

DECRETO Nº 111/2021

Súmula: Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Normas e Recomendações à Rede de Ensino.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4.960 de 02 de julho de 2020, do Governo do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO o contido na Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Normas e Recomendações à Rede de Ensino, representantes das diversas classes da Rede Municipal de Educação Pública e demais setores competentes, a saber:

COMITÊ MUNICIPAL DE NORMAS E RECOMENDAÇÕES À REDE DE ENSINO

NOME	RG	MEMBRO	ÓRGÃO
Robson Lacerda Ferrari	8.748.847-0	Titular	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Eliandra dos Santos Aguiar	6.575.613-7	Suplente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Leandro Sampaio de Marins	6.061.408-3	Titular	Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária
Patrícia Fávero Maróstica Ferreira	8.128.331-1	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária
Mariley Maria Romachella Frangiotti	4.199.750-8	Titular	Conselho Municipal de Educação
Lucimar Olivoto Salgueiro	4.723.406-9	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Silvia de Oliveira Stochi	6.714.477-5	Titular	Conselho Municipal CACS/FUNDEB
Débora Buosi Antunes Azedo	7.398.841-1	Suplente	Conselho Municipal CACS/FUNDEB
Sheila Garcia	4.243.024-2	Titular	Conselhos Escolares

Silmara Cristina de Azevedo	5.769.541-2	Suplente	Conselhos Escolares
Gisney Hedder Nunes dos Reis	5.767.104-1	Titular	Associação de pais e Mestres das Escolas
Hélio Roberto Azedo Filho	8.528.883-0	Suplente	Associação de pais e Mestres das Escolas
Franciele Piccinin Rissato Martins	7.165.953-4	Titular	Escola Municipal Professor Waldemar Biaca
Renata Guizilini Cardoso	10.126.749-0	Suplente	Escola Municipal Professor Waldemar Biaca
Eduardo Menegate da Silva	12.982.323-2	Titular	Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza-Ensino Fundamental e EJA-fase I
Vanessa Priante Alecrim Duarte	15.154.151-8	Suplente	Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza-Ensino Fundamental e EJA-fase I
Rozeli Aparecida Wirgoski	7.970.756-9	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro
Aline Vieira dos Santos	10.361.255-1	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro
Simone Aparecida Reberte Capiotto	5.300.064-9	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
Eliane Ribeiro da Silva	9.747.067-7	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
Messiane Ferreira Arrabal	12.534.971-4	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz
Cláudia Regina Pereira de Souza	7.256.785-4	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz
Cristiane Aparecida Oliveira Figueiredo	13.998.866-3	Titular	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Luciano Wilian Lazzarin	9.367.596-7	Suplente	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Selvina de Matos Leal Baesso	5.765.684-0	Titular	Comitê Municipal do Transporte Escolar

Agnaldo Dorna Crespo	6.989.835-1	Suplente	Comitê Municipal do Transporte Escolar
Jocel de Mendonça	8.768.184-0	Titular	Conselho Tutelar
Emerson Valoto Atanzio	9.367.632-7	Suplente	Conselho Tutelar
Marta dos Santos	4.413.221-4	Titular	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Robênia Coelho de Oliveira	6.751.079-8	Suplente	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Daniella Bernardi de Souza	15.154.471-1	Titular	Escola Betânia
Paulo Rogerio Ronca dos Santos	6.160.635-1	Suplente	Escola Betânia
Aparecida Verônica Mantovani	13.437.396	Titular	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Maycon Junior dos Santos	10.046.839-5	Suplente	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ana Paula Souza Pereira da Silva	8.176.212-0	Titular	Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Anderson Farias dos Santos	8.772.574-0	Suplente	Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Elisabete Adriana Martins	8.290.654-1	Titular	Pais de aluno da rede de Ensino Estadual
Welison Ricardo Negri	6.086.747-0	Suplente	Pais de aluno da rede de Ensino Estadual

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pérola, 23 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal